



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 463/97

"Solicita construção de ponto de ônibus, com abrigo, no final da linha Vila Terras, Vinhas do Sol, Distrito de Mailasqui."

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando oficializar o mencionado ponto final do ônibus, inclusive com a construção de um abrigo para os usuários, na Rua Antonio Ferreira de Almeida (antiga Rua 7), localizada na Vila Terras, Vinhas do Sol, Distrito de Mailasqui, (conforme "croqui" anexo).

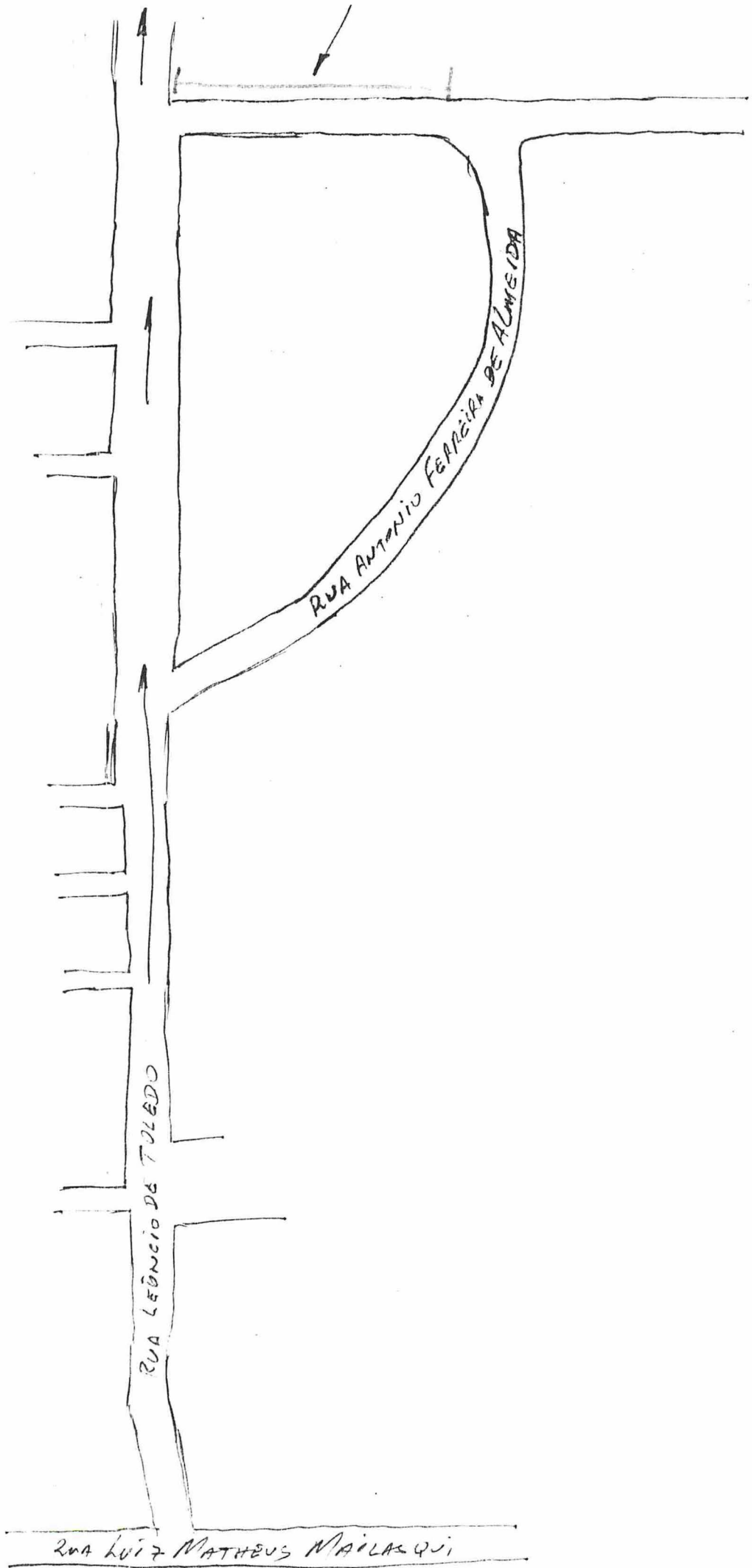
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender antiga reivindicação de moradores, sendo necessária haja vista ser o local de intenso movimento, utilizado pelos usuários da referida linha de ônibus.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 11 de Abril de 1997.

Levy Vaz de Almeida

Vereador

ESCOLHER NESTE
TRECHO





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

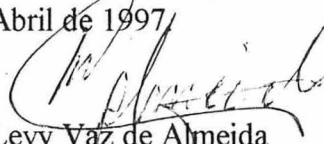
Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 508/97

“Solicita melhoramentos do acesso aos Distritos de Mailasqui e São João Novo, entre os Km 54 e 55 da Rodovia Raposo Tavares, junto ao viaduto que passa sobre a ferrovia e rua Luiz Matheus em Mailasqui.”

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, no sentido de viabilizar a construção de anéis nos dois lados da Rodovia Raposo Tavares, na altura do km 54, junto ao viaduto de Mailasqui para acesso aos Distritos de Mailasqui e São João Novo, conforme croqui demonstrativo anexo.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 18 de Abril de 1997

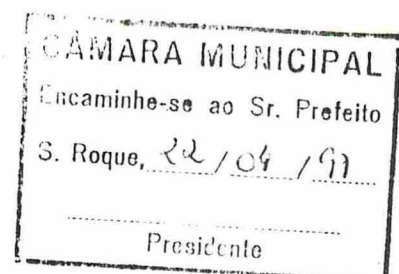

Levy Vaz de Almeida
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que os veículos de grande porte, que utilizam a Rodovia Eng.º Rene Benedito Silva, que liga o município de Itapevi a Rodovia Raposo Tavares, passando por São João Novo e Mailasqui, ao entrarem na Rodovia Raposo Tavares, utilizando a Rua Urbano Simões, cruzam toda a extensão da Rodovia Raposo Tavares, obrigando os veículos que transitam pela mesma a aguardarem as suas manobras. Quanto aos veículos que transitam pela Rua Urbano Simões, em direção à Mailasqui, ou à São João Novo, são obrigados a utilizarem do acostamento precário existente na Rodovia, no sentido São Paulo, para em seguida cruzarem a Rodovia Raposo Tavares, executadas de maneira imprudente, sujeitos a toda espécie de acidentes.

É fácil observar, que em ambas as conversões que são necessárias serem feitas trazem riscos aos veículos e aos transeuntes daquele trecho.

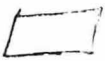
Isto posto, e por trata-se de antiga reivindicação dos munícipes daquela região, justifica-se efetuar investimentos para que seja possível sanar as irregularidades que ocorrem naquele local.



R. Rodo Torres

at 1/2 mile to

R. Rodo Torres



VIA PUTO

R. Luiz Mathews Malasqui

FERROVIA

FAPASA

} SUGESTÃO

} EXISTENTE



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



São Roque, 22 de maio de 1997.

Of. GP. nº. 458/97

Senhor Vereador,

Valemo-nos deste para informar que a Guarda Civil Municipal estará presente para cumprir o solicitado pela **Indicação nº. 509/97**, de sua autoria.

Renovamos a V.Sa., neste ensejo, as nossas atenciosas saudações.


Efanéu Nolasco Godinho
Prefeito

Ilmo. Sr.

Vereador Levy Vaz de Almeida

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
/mas.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque, 12 de junho de 1997.

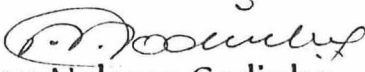
Of. GP. nº 523/97

Senhor Presidente,

Valemo-nos deste para informar a essa Egrégia Câmara Municipal sobre o encaminhamento que receberam as Indicações dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal:

- Nº. 368: aos Departamentos de Obras e Serviços Urbanos e de Trânsito;
- Nº. 283: aos Departamentos de Planejamento e Meio Ambiente, de Obras e à Sabesp;
- Nºs. 349-351-302-304: aos Departamentos de Planejamento e Meio Ambiente e de Obras;
- Nº. 358: Aos Departamentos e Planejamento e Meio Ambiente e a de Turismo;
- Nºs. 292 e 255: Aos Departamentos de Trânsito e de Obras;
- Nº. 311: Aos Departamentos de Administração e de Educação e Cultura;
- Nº. 509: Aos Departamentos de Saúde, de Obras e à Guarda Municipal;

Valendo-nos do ensejo, renovamos a V.Exa. e aos Srs. Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, as expressões da nossa estima e apreço.


Efanu Nolasco Godinho
Prefeito

Exmo. Sr.
Ézio Donizetti Marchi
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque
/mas.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 509/97

“Solicita concessão de ambulância, carro pipa e Guarda Municipal para uso da tradicional Romaria de São João Batista à Pirapora do Bom Jesus a realizar-se no dia 31/05/97.”

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias para colocar a disposição da tradicional Romaria de São João Batista à Pirapora do Bom Jesus, a realizar-se no dia 31/05/97, de São João Novo, com retorno da cidade de Pirapora no dia 01/06/97, conforme descriminação a seguir:

1 - Ambulância para acompanhar o trajeto de ida e volta;

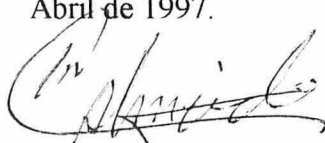
2 - Carro pipa para fornecer águas aos animais as 12:00hs do dia 31/05 e também as 12:00hs do dia 01/06, ambos no município de Araçatiguama, em local pré-determinado.

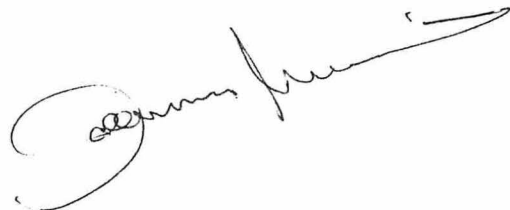
3 - Guarda Municipal para orientar proteger e coibir excessos que porventura venham ocorrer;

Os detalhes de saída e chegada, locais de parada dos cavaleiros, etc. serão fornecidos pela Comissão do Evento, assim que V. Exa. autorizar o solicitado.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 18 de Abril de 1997.

ARMANDO ANEAS
NUNES (LÍZIO)


Levy Vaz de Almeida
Vereador



JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de que a Romaria de São João Batista à Pirapora do Bom Jesus é tradição de São João Novo, uma vez que esta que será realizada está na versão XXIII e todos nos anos anteriores a Prefeitura tem colaborado, sempre de acordo com as possibilidades dessa conceituada Casa administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
S. Roque, 22/04/97
Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 280/97

"Solicita ampliação de rede elétrica no Bairro de São João Velho, conforme Processo nº 2.141/96, de 02/96."

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a ampliação da rede elétrica no Bairro de São João Velho, Distrito de São João Novo.

JUSTIFICATIVA: A ampliação da rede elétrica, além de favorecer os munícipes que estão sendo penalizados com a baixa qualidade do fornecimento de energia elétrica, viabilizará também a geração de 10 ou mais empregos, visto que há no local uma pequena empresa já instalada, que atuará na área de usinagem, a qual aguarda apenas a ampliação da rede elétrica.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 07 de Março de 1997.

Levy Vaz de Almeida

Vereador

São Roque, 15 de julho de 1997

À

Prefeitura Municipal de São Roque

Em atenção ao ofício GP 405/97 que encaminha a indicação nº 259/97 do ilustre vereador Sr. Francisco Alceste Sabbatini informamos o que segue.

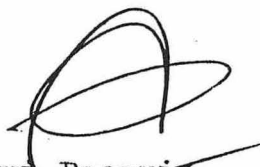
Foi efetuada a substituição da bomba que atende a parte alta do Jd. Boa Vista pois constatamos a perda de rendimento do equipamento que se encontrava em operação. Informamos ainda que está sendo executado projeto de reforço de abastecimento de toda a região do bairro Guaçu, Boa Vista, Varanguera e adjacências, que resolverá definitivamente as deficiências atualmente existentes em alguns pontos.

Assim, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço e colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,

*Encaminhar
Dl Câmara
16/07/97*

EFANEU NOLASCO GODINHO
Prefeito


Levi Bacarin
Gerente
Setor São Roque

A Sua Excelência o Senhor
Efanu Nolasco Godinho
Prefeito Municipal de
São Roque

Of GP 643/97



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque, 16 de julho de 1997.

Of. GP. nº 673/97

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo cópia do Of. 066/97/IMDT.5, que recebemos da Sabesp, e que se refere à Indicação nº 259/97, de autoria do Vereador Sr. Francisco Alceste Sabbatini, ao qual solicitamos que seja dada ciência.

Ao ensejo renovamos a V.Exa. e aos Srs. Vereadores da Câmara Municipal os protestos de nossa estima e apreço.


Efraim Nolasco Godinho
Prefeito

Exmo. Sr.

Ézio Donizetti Marchi

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque
/mas.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 282/97

"Solicita a execução dos serviços com motoniveladora e posterior cascalhamento em local que especifica."

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução dos serviços com motoniveladora e posterior cascalhamento na Rua Santa Leocádia, entre as Ruas Santa Ignez e Avenida São Manoel, Jd. Villaça.

JUSTIFICATIVA: O trecho da referida rua se encontra em estado precário, dificultando o tráfego de veículos e causando transtornos aos pedestres e moradores, que aguardam providências urgentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 07 de Março de 1997.

Levy Vaz de Almeida
Vereador

*Retirado
pelo auto
10/03/97*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 283/97

"Solicita serviços com motoniveladora, cascalhamento, ampliação da rede elétrica e de água potável em local que especifica.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução dos serviços com motoniveladora, cascalhamento, ampliação da rede elétrica e de água potável nas ruas do Loteamento denominado Sítio São João, Distrito de São João Novo.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se deve ao fato de que as ruas do referido local são servidas por duas ruas de dois bairros distintos, (Vila Vinhas e Vila Antártica), porém os melhoramentos, ora solicitados, nunca passaram das duas vilas.

Informo ainda que as ruas do Loteamento Sítio São João, estão praticamente intransitáveis, gerando transtornos aos moradores, especialmente o Sr. Roberto Rodrigues Pereira, conforme carta e documentos a mim enviados e que seguem anexo.

Diante desse quadro caótico os moradores aguardam providências urgentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 07 de Março de 1997.

Levy Vaz-de Almeida
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque, 12 de junho de 1997.

Of. GP. nº 523/97

Senhor Presidente,

Valemo-nos deste para informar a essa Egrégia Câmara Municipal sobre o encaminhamento que receberam as Indicações dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal:

- Nº. 368: aos Departamentos de Obras e Serviços Urbanos e de Trânsito;
- Nº. 283: aos Departamentos de Planejamento e Meio Ambiente, de Obras e à Sabesp;
- Nºs. 349-351-302-304: aos Departamentos de Planejamento e Meio Ambiente e de Obras;
- Nº. 358: Aos Departamentos de Planejamento e Meio Ambiente e a de Turismo;
- Nºs. 292 e 255: Aos Departamentos de Trânsito e de Obras;
- Nº. 311: Aos Departamentos de Administração e de Educação e Cultura;
- Nº. 509: Aos Departamentos de Saúde, de Obras e à Guarda Municipal;

Valendo-nos do ensejo, renovamos a V.Exa. e aos Srs. Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, as expressões da nossa estima e apreço.

Efanéu Nolasco Godinho
Prefeito

Exmo. Sr.
Ézio Donizetti Marchi
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque
/mas.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

Favor fazer requerimento
pedindo a Retiro da
matéria se trata do
matéria já vencida
Excmo Sr. Vereador

INDICAÇÃO N.º 353/97

“Solicita colocação de ponto de ônibus com abrigo na Rodovia Raposo Tavares, esquina com a Rua Manduri, no Bairro do Pinheirinho e abrigo no ponto de ônibus já existente também na Rodovia Raposo Tavares, esquina com a Rua Antonio Cardoso, ambos no Distrito de Mailasqui.”

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, para colocação de ponto com abrigo na Rodovia Raposo Tavares, esquina com a Rua Manduri, Bairro do Pinheirinho e um abrigo para os usuários do ponto já existentes na Rodovia Raposo Tavares, esquina com a Rua Antonio Cardoso, localizados próximo ao Km 54 da Rodovia Raposo Tavares no Distrito de Mailasqui conforme croqui anexo.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 21 de Março de 1997.

Levy Vaz de Almeida
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se faz necessária, tendo em vista que os locais especificados são largamente utilizados pela população de Mailasque e São João Novo que se utilizam de transporte coletivo, acesso a várias cidades, inclusive na grande São Paulo.



INDICAÇÃO N.º 352/97

“Solicita ampliação de rede de água e instalação de rede de esgoto na Rua José Salvador de Moraes, no Distrito de São João Novo.”

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no tocante a ampliação de rede de água e execução de rede de esgoto na rua José Salvador de Moraes, no distrito de São João Novo.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 21 de Março de 1997.

Levy Vaz de Almeida
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tais providências se fazem necessárias, visto que a rede de água instalada atende a maioria dos moradores da Rua José Salvador de Moraes, restando poucos metros para beneficiar aos demais. Quanto a rede de esgoto, o problema torna-se mais complicado, visto que o mesmo corre a céu aberto o que fatalmente poderá causar sérios problemas de saúde aos munícipes.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 168/97

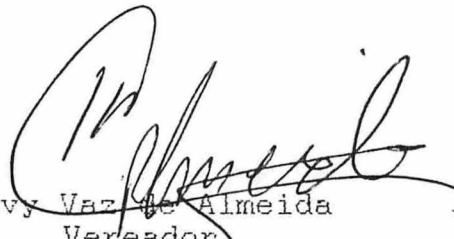
"Solicita exame oftalmológico em alunos da rede escolar do Município de São Roque."

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a criação de meios para a realização de exame de acuidade visual dos alunos de nossa rede de ensino. E no caso de ser detectado algum aluno com deficiência visual, encaminhá-lo a especialistas.

JUSTIFICATIVA: A experiência nos mostra que o motivo do aluno repetir por várias vezes a mesma série, se dá em razão do mesmo sentir dificuldade em enxergar a escrita na lousa, e se há insistência em decifrá-la, sente-se mal, acometido de dores na cabeça.

Diante desse quadro, o aluno vem a perder o interesse pelos estudos e, em consequência, a repetência, gerando custos adicionais indesejáveis à Administração Pública.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 21 de Fevereiro de 1997.


Levy Vaz de Almeida
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 170/97

"Solicita a construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rodovia Engº René Benedito Silva, início da Rua Augusto Amaro da Silva, que dá acesso ao Loteamento Santa Terezinha, Distrito de São João Novo."

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rodovia Engº René Benedito da Silva, início da Rua Augusto Amaro da Silva, que dá acesso ao Loteamento Santa Terezinha, Distrito de São João Novo.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a Vila Santa Terezinha conta com um número expressivo de moradores que, juntamente com os moradores da Vila Bello, se utilizam do referido ponto de ônibus.

O abrigo em referência é objeto também de antiga reivindicação dos moradores das Vilas acima mencionadas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 21 de Fevereiro de 1997.

Levy Vaz de Almeida
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

001641 111 97 01 25 03

São Roque, 16 de maio de 1997.

Of. GP. nº 439/97

Senhor Presidente,

Transcrevemos abaixo as informações prestadas pelos diversos departamentos desta Prefeitura, com relação às Indicações dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal:

- Indicação nº 180/97, do Vereador Sr. Etelvino Nogueira, assim se manifestou o Diretor do Depto de Saúde: "Está sendo estudado junto à Procuradoria Geral do Município, a criação do cargo de Agente Comunitário, que certamente cobrirá a deficiência apontada";
- Indicação nº 159/97, do Vereador Sr. José Corrêa Leite, assim se manifestou o Diretor do Depto de Saúde: "Entramos em contato com farmacêuticos, expondo a questão, com o objetivo de obtermos um parecer adequado. Foi-nos dito que seria insensato uma Prefeitura como a de São Roque montar uma indústria de medicamentos, basta vermos o que aconteceu com a CEME";
- Indicação nº 110/97, do Vereador Sr. José Corrêa Leite, assim se manifestou o Diretor do Depto de Saúde: "Informo que o assunto está sendo examinado em toda a sua extensão, para que sejam atendidos todos os problemas oftalmológicos e não apenas os casos de hipermetropia que possam vir a acometer os estudantes do município";
- Indicação nº 168/97, do Vereador Sr. Levy Vaz de Almeida, assim se manifestou o Diretor do Depto de Saúde: "Informo que está sendo examinado em toda a sua extensão o problema de visão dos estudantes, para que breve possamos concretizar a campanha *De Olho nos Olhos*";
- Indicações nºs. 183 e 155/97, de autoria do Vereador Sr. Etelvino Nogueira e do Vereador Sr. José Corrêa Leite, respectivamente, assim se manifestou o Diretor do Depto de Saúde: "Está sendo providenciado o cadastramento de diversos bairros de nosso município, para que este departamento possa determinar a priorização de instalação de novos Postos de Saúde";

CS



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

.2.

- Indicação nº 79/97, do Vereador Sr. José Corrêa Leite, assim se manifestou o Procurador Jurídico: "A proposta do Sr. Vereador é viável. Para concretizá-la teremos que licitar. Assim sendo, se houver interesse, enviar ao DA para abertura de licitação";
- Indicação nº 103/97, do Vereador Sr. José Corrêa Leite, assim se manifestou o Procurador Jurídico: "Por tratar-se de cooperativa, a sua constituição deve ocorrer por iniciativa da própria categoria, ou seja, dos servidores municipais";
- Indicação nº 237/97, do Vereador Sr. Ademar Marreiro, assim se manifestou o Diretor do Depto de Agricultura e Abastecimento: "A mudança da feira de São João Novo não é possível, pois ocupa o espaço de 80m e o local indicado mede apenas 60m., conforme já foi informado ao Edil;"
- Indicação nº 67/97, do Vereador Sr. José Corrêa Leite, assim se manifestou o Procurador Jurídico: "Não há possibilidade da celebração do citado convênio porque o Clube Palhoça não é uma entidade sem fins lucrativos".

Valendo-nos do ensejo, renovamos a V.Exa. e aos Srs. Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, as expressões da nossa estima e apreço.


Efanéu Nolasco Godinho
Prefeito

Exmo. Sr.
Ézio Donizetti Marchi
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque
/mas.-

001641 13/07/2003
Protocolo
JRM